

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 1082/2023

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando a Portaria n. 236/2023 e o teor do e-Doc n. 07010629662202391,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR na Portaria n. 953/2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins – Edição n. 1542, de 23 de setembro de 2022, a parte que indicou o Procurador de Justiça **JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR**, como suplente, para compor a Câmara Técnica Permanente de Assuntos Jurídicos (CTPAJ) do Conselho Estadual do Meio Ambiente do Tocantins (Coema).

Art. 2º INDICAR a servidora **LUANA LEDA MELO**, matrícula n. 122044, para compor, como suplente, a Câmara Técnica Permanente de Assuntos Jurídicos (CTPAJ) do Conselho Estadual de Meio Ambiente (Coema).

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 7 de dezembro de 2023.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça